



Ata n.º 5/2023

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
19 de maio de 2023

No Município de Aveiro (na sede da CIRA), compareceram pelas nove horas, para a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- João Carlos Alegria, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Presente também o Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo de Matos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória.

0. ORDEM DE TRABALHOS

1. *Portugal 2030 / Centro 2030 / Região de Aveiro 2030*
 - 1.1. *EIDT RA 2021-2027 e Plano de Ação*
 - 1.2. *Estratégia Intermunicipal Promoção de Saúde e Bem Estar*
2. *ART - Autoridade Regional de Transportes*
CONCESSÃO SPTP - Procedimento 2022/300.10.005/33
 - 2.1. *Visto do Tribunal de Contas*
 - 2.2. *Início concessão 1.JUN.2023*
 - 2.3. *Início da Operação BusWay Região de Aveiro*
 - 2.4. *Notificação aos atuais operadores*
 - 2.5. *Questões operacionais*
3. *Regime Jurídico Segurança Ciberespaço - AEA*
 - 3.1. *Municípios em falta*



- 3.2. Abertura de procedimento
4. RGPD - Encarregado Proteção Dados
 5. BIORRESÍDUOS
 - 5.1. PERSU 2030
 - 5.2. ERSUC
 6. GTFI - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
 7. 3º Alteração Orçamental Permutativa 2023
 8. BVL - Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar - DIQUE - PDR
 - 8.1. Empreitada (Trabalhos Preliminares à Execução do procedimento)
 - 8.2. Plano de Gestão e Exploração das estruturas hidráulicas do BVL-Dique
 9. BVL - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe - PONTE-AÇUDE - POSEUR
 - 9.1. Empreitada
 10. BVL - Margem Esquerda do rio Vouga - REACT-EU
 - 10.1. Licenciamento
 - 10.2. Projeto
 - 10.3. Alteração do Orçamento da CIRA
 - 10.4. Empreitada
 11. Proteção das margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias dos Cais da Ria de Aveiro - POSEUR e REACT
 - 11.1. Empreitada
 - 11.2. Fiscalização
 - 11.3. TURH

1. PORTUGAL 2030 | CENTRO 2030 | REGIÃO DE AVEIRO 2030

1.1 - EIDT RA 2021-2027 e Plano de Ação

- Versão final

Dado conhecimento da última versão da proposta base de Plano de Ação CIRA 2030. Justificadas as opções tomadas sobre os valores apresentados, gerou-se o debate e ajuste de valores (redução) na lógica de obtermos uma proposta onde todas as entidades/Municípios tenham um valor global 25% acima, face ao valor de referência do PO Centro2020 (aprovado a 31.DEZ.22).

O objetivo será fechar a proposta base no próximo Conselho Intermunicipal, para posterior negociação com o PO Centro. Apresentados diferentes observações sobre o critério de referência e os prejuízos tidos e a vir a ter, sem qualquer fator de compensação.

1.2 - Estratégia Intermunicipal Promoção de Saúde e Bem Estar

- Versão final

Decidido também apreciar este assunto até ao próximo Conselho Intermunicipal.

2. ART - AUTORIDADE REGIONAL DE TRANSPORTES

- CONCESSÃO SPTP - Procedimento 2022/300.10.005/33

2.1 - Visto do Tribunal de Contas



Tomado conhecimento da atribuição do Visto do Tribunal de Contas ao contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular por Modo Rodoviário, submetido a fiscalização prévia.

2.2 - Início concessão 1.JUN.2023

- Notificação ao operador / período de transição até 31.OUT.23

Dado conhecimento e aprovada a minuta de notificação, da emissão de visto prévio do Tribunal de Contas, a remeter ao operador (Busway - Ciraveiro S.A.).

2.3 - Início da Operação BusWay Região de Aveiro

- Proposta fixação de data: 15.JUL.2023

A data de 1.AGO.2023 será a praticável para início da operação da Busway na Região de Aveiro.

2.4 - Notificação aos atuais operadores

- Formalização do início da nova operação

Decidido formalizar o início da operação, após resposta do futuro operador.

2.5 - Questões operacionais

- Ponto de situação

Dado conhecimento do ponto da situação das questões operacionais inerentes à preparação do arranque efetivo.

3. REGIME JURÍDICO SEGURANÇA CIBERESPAÇO - AEA

3.1 - Municípios em falta

- Estarreja

Tomado conhecimento do ponto de situação dos trabalhos preparatórios do procedimento, tendo-se alertado para a urgência de resposta da parte de Estarreja.

3.2 - Abertura de procedimento

Tomado conhecimento do ponto de situação do procedimento para "Aquisição de serviços de cibersegurança e conformidade com o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço para os Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos e Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro". Reiterou-se a importância e urgência do seu desenvolvimento. O Município de Oliveira do Bairro lamentou os atrasos de outros Municípios e relembrou que tal facto poderá trazer dissabores a todos.



Região
Aveiro

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

4. RGPD - ENCARREGADO PROTEÇÃO DADOS

- *Nomeação do EPD externo: Juliana Pereira Carvalho Soares Sousa*

Considerando o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 37.º do Regulamento (UE) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) para a designação de um Encarregado da Proteção de Dados (EPD). Para o efeito, e considerando o disposto na alínea e) do nº3 do artigo 12º da Lei nº 58/2019, de 08 de agosto, a obrigação de designar o EPD é do órgão executivo, de administração ou gestão, considerado, no caso da CIRA, o Conselho Intermunicipal.

Face à outorga do contrato 2022.300.10.005.059 de "Aquisição de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados nos órgãos do Município de Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em cumprimento da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto", celebrado com a empresa VisionWare - Sistemas de Informação, S. A., que produz efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

Por proposta da VisionWare SA, o Conselho Intermunicipal designa [REDACTED] como EPD para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

5. BIORRESÍDUOS

5.1 - PERSU 2030

- *Reunião APA 11.MAI*

Na sequência da publicação do PERSU 2030 e com vista à elaboração dos PAPERSU, tomado conhecimento da apresentação e das conclusões da reunião realizada, relativa ao cumprimento de metas de biorresíduos, por Município.

5.2 - ERSUC

- *Reunião Conselho Consultivo - Tarifário / 24.MAIO 11h*

Tomado conhecimento da convocatória da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro SA, para a reunião do Conselho Consultivo, a realizar no próximo dia 24.MAIO, com o ponto único de agenda – Tarifário Biorresíduos.

Face ao cenário muito gravoso e à experiência de Ovar, considerou-se importante encontrar um espaço negocial para baixar os objetivos, para não sermos penalizados no futuro. Tal deve ser assumido na reunião de dia 24.MAI.

Apresentada a proposta de se contactar a CIM de Leiria, para solicitar informações sobre o processo apresentado contra a entidade reguladora, para se avaliar no próximo Conselho Intermunicipal.

6. GTFI - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL

- *Reunião da Comissão Deliberativa / 26.MAI - 10h*

- *Tomada de posição*



**Região
Aveiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

No âmbito da elaboração do Plano Sub-regional GIFR de Aveiro, mais concretamente de toda a reflexão em redor da ficha de projeto 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária, o Conselho Intermunicipal decidiu aprovar uma tomada de posição conjunta, para ser proposto no âmbito dos trabalhos da Comissão Técnica Sub-Regional do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) - Região de Aveiro.

7. 3^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2023

- Para viabilizar o ponto 10 - Margem Esquerda

Tomado conhecimento da Informação Interna n.º 816/2023 de 19-05-2023 e da proposta da 3.^a Alteração Orçamental Permutativa à GOP e Orçamento 2023, por força da necessidade de proceder ao ajustamento e reforço das rubricas de despesa 07030313 – Bens Dom. Público – Outras Construções, nos anos 2024 e 2025, tendo como contrapartida a redução de verbas constantes do projeto 13.02 – Autoridade Regional Transportes. O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

8. BVL - SISTEMA PRIMÁRIO DE DEFESA DO BAIXO VOUGA LAGUNAR - DIQUE - PDR

8.1 - Empreitada (Trabalhos Preliminares à Execução do procedimento):

i) Com base no recebido (anexos) do projetista COBA e no definido pela Administração de urgente necessidade de lançar o procedimento.

Dado conhecimento do ponto de situação dos trabalhos preliminares à execução da empreitada.

ii) Até dia 19, projetista COBA ficou de proceder à atualização apenas dos MQT e Orçamento do projeto, deixando para posterior realização as componentes expostas no TUA/DIA.

Tomado conhecimento da receção das componentes suprareferidas, da parte do projetista. Decidido preparar as peças do procedimento para aprovação no próximo Conselho Intermunicipal.

iii) Previsão superior a 30% de aumento / futura alteração orçamental

Tomado conhecimento da necessidade de futura alteração orçamental, a apresentar também no próximo Conselho Intermunicipal.

8.2 - Plano de Gestão e Exploração das estruturas hidráulicas do BVL-Dique

- Contratado à COBA em 2022-09-16 e em execução.

- Em desenvolvimento a versão final que o projetista informou poder apresentar até final de junho, dada a complexidade do que este plano envolve.

Dado conhecimento do ponto de situação do desenvolvimento da versão final do "Plano de Gestão e Exploração das Estruturas Hidráulicas do Baixo Vouga Lagunar – Dique".



**9. BVL - INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO SISTEMA DE DEFESA CONTRA CHEIAS E MARÉS
- RIO VELHO E RIO NOVO DO PRÍNCIPE - PONTE-AÇUDE - POSEUR**

9.1 - Empreitada

9.1.1 - Adjudicatário ABB, S.A.

a) Início da instalação do estaleiro e da construção do acesso ao local da obra.

Tomado conhecimento do início da instalação do estaleiro e da construção do acesso ao local da obra, informação confirmada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, em visita realizada ontem ao local.

b) Atas de reuniões de Obra n.º 1 e 2

Tomado conhecimento das atas da 1^a e 2^a Reunião da Comissão de Acompanhamento Ambiental das "Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés no Rio Novo do Príncipe - Açude do Rio Novo do Príncipe."

c) Fiscalização da Empreitada

Elementos da equipa - AFAPLAN

i) Coordenador de segurança

Tomado conhecimento dos elementos da equipa da AFAPLAN para a fiscalização da empreitada. Informou-se que o Coordenador de segurança entrou em funções em 16 de maio de 2023 tendo, nesta data, realizado a 1^a reunião de coordenação de segurança em obra.

ii) Elementos residentes

Tomado conhecimento dos elementos residentes da equipa da AFAPLAN para a fiscalização da empreitada, que o Conselho Intermunicipal decidiu aprovar, muito embora estes elementos tenham atribuídas as mesmas funcionalidades que os inicialmente previstos não têm semelhante currículo.

iii) Reequilíbrio Financeiro

Na sequência do arranque do Contrato n.º 78.ABS.2018 - Prestação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra e Gestão da Qualidade e Ambiente da Empreitada de "Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés no Rio Velho e Rio Novo do Príncipe" – Reativação dos Serviços de Fiscalização da Empreitada, tomado conhecimento do ofício apresentado pela Afaplan - Planeamento e Gestão de Projetos, SA, solicitando o respetivo reequilíbrio financeiro. Perante os valores apresentados decidiu-se solicitar esclarecimentos suplementares de fundamentação, para análise e posterior informação ao Conselho Intermunicipal.

d) PSS, PGA e Desvio de Rio bem como nova localização de estaleiro



Região
Aveiro

CONSELHO INTERMUNICIPAL

Informou-se do envio à APA/ARHC (Presidente da CAA) das últimas versões apresentadas pela ABB do Plano de Segurança e Saúde (PSS); Plano de Gestão Ambiental (PGA) e Projeto Executivo do Desvio do Rio e do Acesso ao local da Obra. Aguarda-se pela aprovação.

e) CAA do Projeto: 2.ª reunião da CAA

Tomado conhecimento da realização da 2.ª reunião da Comissão de Acompanhamento Ambiental no dia 04.MAI.23, na sede da CIRA, estando em ponderação a resposta a dar face ao teor daquela. A próxima reunião ficou programada para 7.JUL.2023.

f) Reclamação do Empreiteiro sobre existência de Erros e Omissões (artigo 378º, n.º 3, CCP)

Tomado conhecimento do parecer emitido pelo projetista, não reconhecendo os Erros/Omissões apontados, face à análise e observações apresentadas. Aguarda-se eventual posição de protestação do empreiteiro.

g) Estacas

Tomado conhecimento da apreciação do projetista às soluções propostas pela ABB para as fundações das obras, e que se enviou ao empreiteiro.

9.1.2 – Plano de Gestão e Exploração das comportas do Açude

Tomado conhecimento do ponto de situação da execução do Plano de Gestão e Exploração do conjunto das Estruturas Hidráulicas Primárias do BVL e do Açude do Rio Novo do Príncipe, contratado à COBA em 2022-09-16 e em execução.

10. BVL - MARGEM ESQUERDA DO RIO VOUGA - REACT-EU

10.1 – Licenciamento – TURH emitida a 28/04/2023

Tomado conhecimento da emissão da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Ocupação temporária para construção, alteração e implantação de instalações, fixas ou desmontáveis, no âmbito do projeto de execução da "Margem Esquerda do Rio Vouga, entre a zona do açude do Rio Novo do Príncipe e a Ponte do Outeiro, no Baixo Vouga Lagunar".

10.2 – Projeto

Apresentado o projeto de execução do "Dique da Margem Esquerda do Rio Vouga entre a Zona do Açude do Rio Novo do Príncipe e a Ponte do Outeiro, no Baixo Vouga Lagunar", que inclui a integração paisagística e prazo de execução da obra de 2 anos (24 meses), o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

Informou-se que o valor contemplado no orçamento inicial para a obra foi de 4.040.000€ + IVA e agora passa para 5.500.000€, mais IVA (valor colocado a concurso como preço base).

10.3 – Alteração do Orçamento da CIRA (previsto 4.600.000,00€)

- ponto 7 deste CI



Assunto abordado no âmbito do ponto 7, da presente reunião. O valor do investimento global da operação, contemplado inicialmente para 2023, era de 4.663.136€ e com a alteração orçamental passou para 6.242.100€ (valores com IVA).

10.4 - Empreitada

- Abertura de concurso da obra

- Início de procedimento de lançamento da empreitada após alteração orçamental / cabimento

Tomado conhecimento da Informação Interna e das peças do procedimento.

O Conselho Intermunicipal deliberou proceder à abertura do Procedimento, nos termos da referida Informação Interna, para a execução da Empreitada do “Dique da Margem Esquerda do Rio Vouga entre a zona do açude do Rio Novo do Príncipe e a Ponte do Outeiro, no Baixo Vouga Lagunar”, por Concurso Público. Deliberado aprovar todas as peças concursais que servem de base ao presente procedimento, bem como a constituição do júri. Deliberado delegar no júri todas as competências para a gestão do mesmo, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

11. PROTEÇÃO DAS MARGENS DA RIA E REDUÇÃO DA EROSÃO COSTEIRA COM SEDIMENTOS PROVENIENTES DAS DRAGAGENS DAS BACIAS DOS CAIS DA RIA DE AVEIRO - POSEUR E REACT

11.1 - Empreitada

i) Pedido de supressão de irregularidades

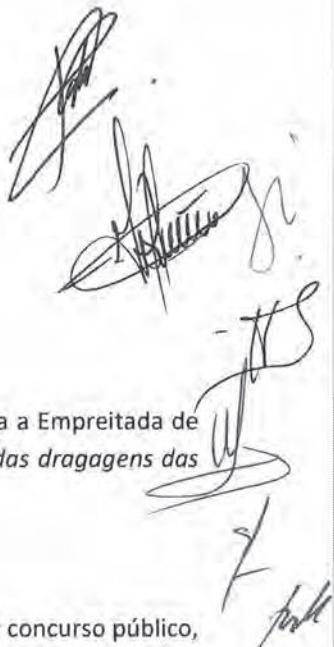
No âmbito do concurso público para a execução da empreitada de "Proteção das margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias de 17 cais da Ria de Aveiro", dado conhecimento da Ata n.º 3 do Júri do Procedimento, de esclarecimentos e suprimento de propostas nos termos e para os efeitos do artigo 72.º do CCP.

ii) Relatório Preliminar

No âmbito do concurso público para a execução da empreitada de "Proteção das margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias de 17 cais da Ria de Aveiro", tomado conhecimento do Relatório Preliminar.

iii) Reclamações /Relatório final - Adjudicação

Tomado conhecimento do Relatório Final de Análise de propostas do procedimento n.º 2023/300.10.001/1 por concurso público para a Empreitada de "Proteção das margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias de 17 cais da Ria de Aveiro". O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação e a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente ETERMAR – Eng. e Construção, S.A. / MMAS S.A., pelo montante global de 2.773.000,00€ (dois milhões, setecentos e setenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



iv) Minuta do Contrato

Apresentada a minuta do contrato, no âmbito do procedimento n.º 2023/300.10.001/1 para a Empreitada de "Proteção das margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias de 17 cais da Ria de Aveiro", o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

11.2 – Fiscalização

Tomado conhecimento do ponto de situação do procedimento n.º 2023/300.10.005/039, por concurso público, para a "Aquisição de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra e Gestão da Qualidade e Ambiente da Empreitada de «Proteção das margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias de 17 cais da Ria de Aveiro»", em fase de recebimento de propostas.

11.3 – TURH

Tomado conhecimento do parecer do ICNF relativo a pedido de emissão de títulos de utilização dos recursos hídricos para a realização de ações de dragagem nos diversos cais da Ria de Aveiro. Neste enquadramento, informou-se do agendamento de uma reunião com a APA e o ICNF, para o dia 23 de maio, visando preparar a resposta ao ofício do ICNF.

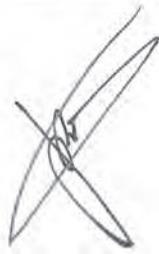
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes e em minuta, para execução, com efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia

João Carlos Alegria, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos